



**Governo do Estado de São Paulo  
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual  
Gestão de demandas Judiciais**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 147.00000684/2026-12

**Interessado:** Gabinete da Superintendencia, CHEFIA DE GABINETE IAMSPE

**Assunto:** Contratação de Empresa Especializada - Home Care - DL - Murilo Gabriel M. de Goes - Votorantim/SP

**DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DO IAMSPE**

Estando os autos do Processo SEI n.º 147.00000684/2026-12, instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do **Parecer CJ/IAMSPE n.º 24/2026**, bem como atendidos os requisitos da razoabilidade dos preços ofertados, **DECLARO**, com amparo legal nos termos do **art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA ATENÇÃO DOMICILIAR – HOME CARE, EM FAVOR DO USUÁRIO: MURILO GABRIEL MARQUES DE GÓES – RESIDENTE NA CIDADE DE VOTARANTIM/SP**, visando o cumprimento de determinação judicial, através da empresa **ASSIST – ASSISTÊNCIA EM HOME CARE LTDA.-ME**, inscrita no **CNPJ sob n.º 25.382.561/0001-23**.

Nos autos constam os seguintes documentos:

- (i) [Termo de Referência n.º 75/2026](#);
- (ii) [Documento de Formalização de Demanda - DFD - n.º 80/2026](#);
- (iii) [Justificativa de Ausência de ETP e Matriz de Riscos n.º 81/2026](#);
- (iv) [Pesquisa de Preços](#);
- (v) [Relatório de Pesquisa de Preços n.º 188/2026](#);
- (vi) [Documentos de Habilitação + Proposta – Assist – Assistência em Home Care – Ltda.-ME](#);
- (vii) [Minuta do Termo de Contrato – ASSIST](#);
- (viii) [Previsão de Recursos Orçamentários](#);
- (ix) [Declaração de Atendimento](#);
- (x) [Parecer Jurídico – CJ n.º 24/2026](#);

(xi) [Resposta Parecer Jurídico – GDJ + Atos.](#)

A contratação tem valor mensal estimado de **R\$ 29.090,00 (vinte e nove mil e noventa reais)**, conforme reserva de recursos no Documento SEI n.º 0095906435, para o período de 12 (doze) meses. Os serviços deverão ter início imediatamente após o envio do Ofício de Início da Gestão de Demandas Judiciais.

Esclarecemos ainda que, a contratação emergencial prestar-se-á **tão somente a eliminação do risco** que a situação concreta revela, e o processo licitatório deverá ser instaurado o mais breve possível.

Chefia de Gabinete, em 10 de fevereiro de 2026.

**VERA LÚCIA GUERRERA**  
Chefe de Gabinete do IAMSPE



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Guerrero, Chefe de Gabinete Autarquia**, em 10/02/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0097464607** e o código CRC **D3103851**.

---